

BRANQUEAMENTO DO TERRITÓRIO E REDES DE VIOLÊNCIA: UM PANORAMA DOS CONFLITOS TERRITORIAIS QUILOMBOLAS NO BRASIL E SUA COLONIALIDADE

Vitor Matias de Sousa¹

Mônica Cox Pereira Britto²

Resumo

Este trabalho tem como intuito discutir sobre o processo de desterritorialização e marginalização dos quilombos incentivado pelo Estado brasileiro trazendo um panorama dos conflitos territoriais envolvendo as comunidades quilombolas no Brasil. Utilizaremos como fonte de dados o Caderno de Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), para que possamos compreender a atuação da instituição da colonialidade atrelada à pauta de modernização do campo que ameaça de expropriação as comunidades quilombolas. Dessa forma, pontuamos que no momento presente, a evolução dos conflitos por terra e as especificidades dos contextos de violência que surgem dessas tensões territoriais, fazem parte da estratégia colonial para a modernização, ou melhor dizendo, para o embranquecimento do território brasileiro.

Palavras-chave: quilombos; conflitos por terra, colonialidade; tensões territoriais.

BLANQUEAMIENTO DEL TERRITORIO Y REDES DE VIOLENCIA: UN PANORAMA DE LOS CONFLICTOS TERRITORIALES QUILOMBOLAS EN BRASIL Y SU COLONIALIDAD

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo discutir el proceso de desterritorialización y marginación de los quilombos promovido por el Estado brasileño, presentando un panorama de los conflictos territoriales que involucran a las comunidades quilombolas en Brasil. Utilizaremos como fuente de datos el Caderno de Conflitos no Campo de la Comisión Pastoral de la Tierra (CPT), con el fin de comprender la actuación de la institución de la colonialidad vinculada a la agenda de modernización del campo, la cual amenaza con la expropiación a las comunidades quilombolas. De esta manera, señalamos que, en el momento actual, la evolución de los conflictos por la tierra y las especificidades de los contextos de violencia que surgen de estas tensiones territoriales forman parte de la estrategia colonial para la modernización, o mejor dicho, para el blanqueamiento del territorio brasileño.

Palabras clave: quilombos; conflictos por la tierra; colonialidad; tensiones territoriales.

INTRODUÇÃO

¹ Doutorando em Geografia pela da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, vitor.matias.geo@gmail.com

² Professora Dr^a do Curso de Geografia da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, monicacoxhp@gmail.com.



No séc. XIX foi instituída no Brasil uma política de branqueamento da população, o branqueamento parte do preceito de que o desenvolvimento da nação estaria atrelado ao aumento da população branca no território. A partir disso, ocorreria uma diminuição gradativa da população negra e indígena e consequentemente o “progresso” chegaria ao território nacional. Dessa maneira, o acesso ao território é dificultado ou negado às populações negras, aos povos tradicionais e originários. O geógrafo Gabriel Siqueira Corrêa (2017), em seu trabalho, irá explicitar a influência deste sistema racista e opressor na organização e ocupação do espaço, marginalizando populações não brancas e excluindo-as do acesso ao território por meio de políticas legitimadas pelo próprio Estado.

A tentativa de branqueamento da população envolveu diretamente um conjunto de políticas no ordenamento territorial (nas mais diversas escalas), que possuiu como impacto o controle sobre a reprodução da vida de grupos populacionais. Nesse sentido, expulsão, marginalização, quando não o genocídio, marcaram um processo de exclusão da população/ negra do acesso ao território. (CORRÊA, 2017, p. 118-119)

A história territorial do Brasil foi construída a partir dessa expulsão e marginalização das populações negras e indígenas do acesso a terra e ao território, e essa organização irá se perpetuar até o período atual, adaptando-se aos diferentes contextos políticos. De acordo com dados de 2019 da Base de Informações sobre Povos Indígenas e Quilombolas elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são identificadas no Brasil cerca de 5.972 “localidades quilombolas”, em que desse total, apenas 404 possuíram seus territórios oficialmente delimitados. Esses dados demonstram que apesar das diversas conquistas em relação aos direitos das comunidades tradicionais, a política do Estado aliada ao avanço do capital, ao invés de promover a implementação dos direitos a titulação das terras quilombolas, permanece reproduzindo um modelo colonial e racista de exclusão das comunidades do acesso ao território, seja por meio da burocratização intencional do processo de titulação, ou através da violência e do conflito direto com os quilombos.

Nesse sentido, este trabalho tem como intuito discutir sobre o processo de desterritorialização e marginalização dos quilombos incentivado pelo Estado brasileiro trazendo um panorama dos conflitos territoriais envolvendo as comunidades quilombolas no Brasil. Utilizaremos dados do Caderno de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), para que possamos compreender a atuação da instituição da colonialidade atrelada à pauta de modernização do campo.

Segundo Mignolo (2017) a colonialidade é “a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada” (Mignolo, 2017, p.2). Dessa forma, pontuamos que no momento presente, a evolução dos conflitos por terra e as especificidades dos contextos de violência que surgem dessas tensões territoriais, fazem parte da estratégia colonial para a modernização, ou melhor dizendo, para o embranquecimento do território brasileiro.

METODOLOGIA

Realizamos uma pesquisa material histórica onde analisamos qualitativa e quantitativamente utilizaremos os dados de conflitos por terra levantados pela pesquisa publicada no Caderno de Conflitos no Campo da comissão pastoral da terra (CPT) que é uma instituição eclesial que acompanha de perto essas situações dando assessoria às comunidades afetadas. Dessa forma, fazemos o recorte desse levantamento de dados, na identificação dos quilombolas, como um dos inúmeros sujeitos do campo envolvidos nessas situações de conflitos. A busca pelo dado quantitativo faz parte do registro material histórico dessas situações de conflito por terra, que nos dá uma necessidade de compreender a escala da dimensão desse fenômeno o qual a maioria das comunidades quilombolas se encontram envolvidas.

As situações de conflito pela terra geram uma série de consequências de organização de resistência à manutenção de suas terras pelos quilombolas, desbocando as comunidades envolvidas na luta pelo território e pela identidade ancestral com as suas terras.

Dessa forma dividimos a pesquisa em duas etapas: um primeiro de levantamento de dados e a construção de gráficos e mapas temáticos sobre os conflitos por terra; e segundo uma interpretação crítica dos dados que envolvem os quilombolas nos conflitos por terra, a partir de uma literatura descolonial, onde fazemos uma leitura dessas contradições envolvendo as comunidades tradicionais e o processo de desenvolvimento como marca de um capitalismo colonial.

Contudo, devemos ressaltar também que nem todos os estados federativos apresentaram dados sobre os conflitos oferecidos pelo levantamento da CPT durante esse período analisado. No entanto, resolvemos classificá-los na menor escala de intensidade de conflitos sem representação nesses dados, são eles o estado do Acre, Roraima, Distrito

Federal e Mato Grosso do Sul. Os estados de Acre e Roraima não possuem comunidades quilombolas identificadas, segundo o INCRA.

REFERENCIAL TEÓRICO

Nossa análise passa pela discussão de alguns autores que trabalham com a materialidade histórica das contradições vividas pelos negros, apoiadas nos estudos de Clóvis Moura (1988) e Gomes (2015), Beatriz Nascimento (1986), Nego Bispo dos Santos (2015) que pontua na ideologia do progresso e desenvolvimento do capital a continuidade do funcionamento do colonialismo no sistema capitalista. Em Almeida (2008) qualifica as razões pelas quais comunidades que possuem os sistemas de uso comum, como as quilombolas, são antagônicas à lógica desenvolvimentista.

Assim como Abdias Nascimento (1978) e Corrêa (2017) que falam sobre o genocídio do negro no Brasil que tomou forma nas políticas eugenistas na governança do Estado, incentivando o embranquecimento nacional; Shiva (2003) da subjugação das epistemologias não brancas e Sueli Carneiro (2005) sobre a inferiorização do negro que atravessa o epistemicídio da cultura, das religiões e dos sistemas de saberes afrodescendentes; dentre outras discussões que possam trazer elementos para pensar as formas como a instituição do racismo atravessa a colonialidade no desenvolvimento do Estado brasileiro, onde a violência, a subjugação e a exclusão das comunidades negras são fatores de condicionamento para a espoliação de seus territórios, que são episódios recorrentes na formação do território nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um panorama dos conflitos por terra envolvendo comunidades quilombolas

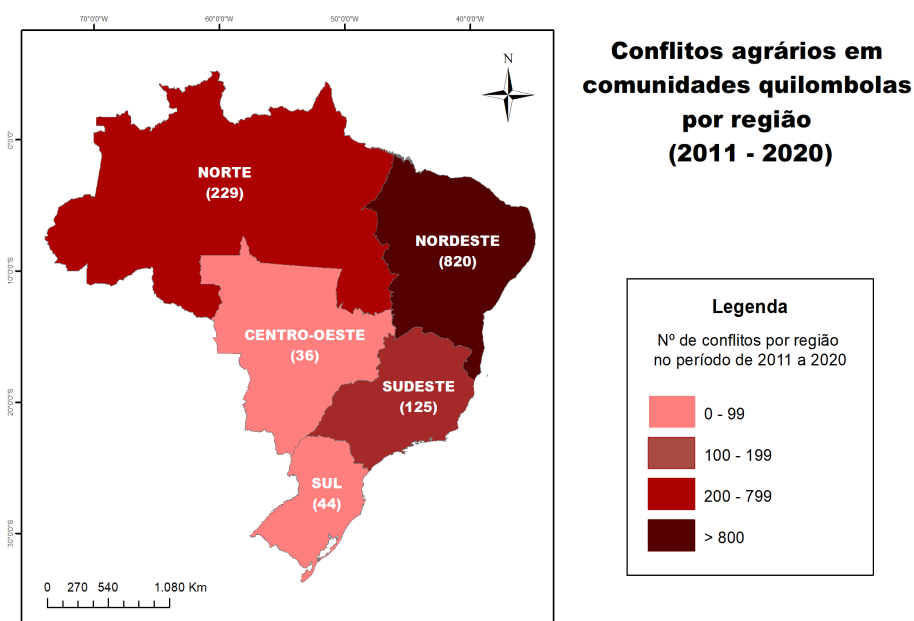
As terras das comunidades tradicionais no momento se encontram sob a ameaça da expansão especulativa do capital que por serem áreas preservadas pelo “uso comum das terras” a que Almeida (2008) se refere, são áreas onde a natureza ainda não foi explorada, considerada como reserva de recursos naturais para projetos de desenvolvimento. E entre essas terras especuladas estão as comunidades quilombolas, que se encontram ameaçadas por diversas frentes de empreendimentos de exploração da terra.

Segundo o quilombola Nego Bispo (2016), as comunidades quilombolas são territórios “contracoloniais”, porque sua lógica de reprodução comunitária nunca fora colonizada pela lógica do desenvolvimento que representa uma reedição do colonialismo.

Para Almeida (2008) os “sistema de uso comum da terra” também adotados como forma de relação nas comunidades quilombolas, é considerado um antagonismo inerente com a lógica do desenvolvimento do capitalismo. A indivisibilidade das terras dos quilombos conforme seu caráter de bem comum de todo o grupo familiar “são interpretados como obstáculos a apropriação individual e por conseguinte, a que a terra seja livremente disposta no mercado” (Almeida, 2008, p. 136).

Partindo dos dados sobre conflitos por terra da CPT entre os anos de 2011 e 2020, e suas variações de intensificação das tensões ao longo do tempo nos dão uma dimensão da contradição numa escala temporal, que nos dá pistas sobre o poder de influência de diferentes conjunturas políticas sobre a escalada de tensões territoriais sobre essas comunidades. Tendo inicialmente o ano de 2011 para o levantamento de dados, foi um período em que as comunidades tradicionais obtiveram ganhos legais favoráveis como a formalização de procedimentos de reconhecimento. Passando por meados de 2016, encontramos um contexto político de oposição institucional do estado em reconhecer os direitos territoriais das comunidades tradicionais, período de desfavorecimento conjuntural que estenderá até o último ano analisado, nos quais a políticas de espoliação das terras avançam sobre os marcos legais de regulação dessas terras.

Mapa I: Densidade dos conflitos agrários por região nos últimos 10 anos (2011-2020).



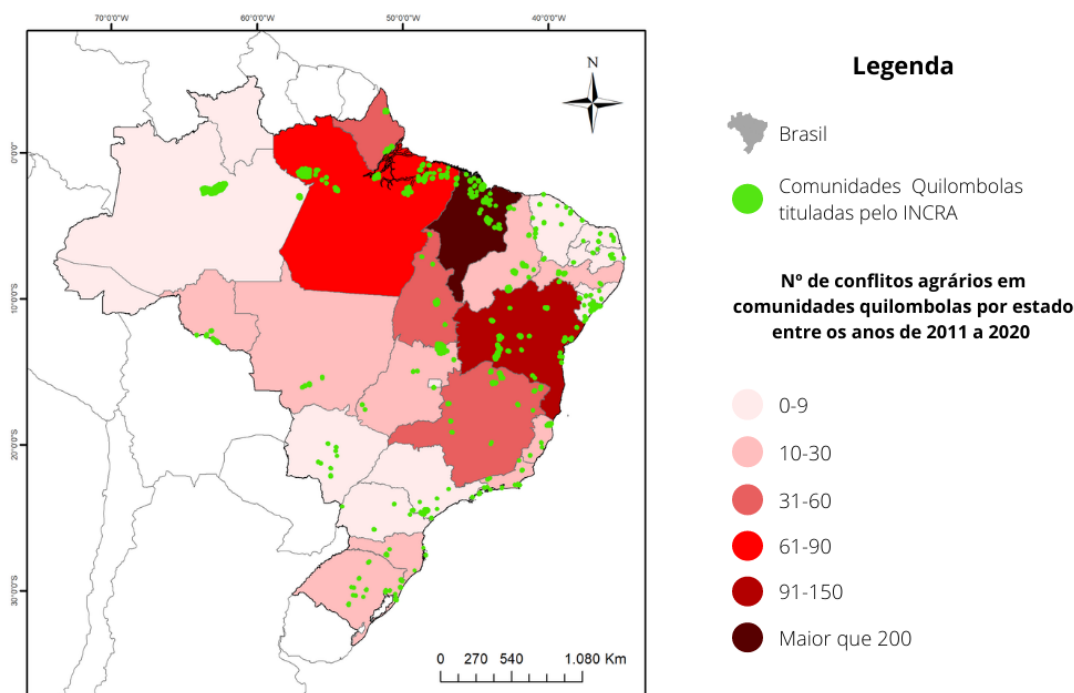


A região Nordeste do Brasil possui a maior quantidade de ocorrências de violações dos direitos territoriais das comunidades quilombolas, representando aproximadamente 65,4% dos conflitos agrário num total de 1.254 situações de conflitos nos últimos dez anos dos dados levantados pela CPT, seguida a região Norte representa 18,3 aproximadamente. A região Nordeste (NE) é a maior em número de comunidades quilombolas 3.171 (53,1%), seguido pelo Sudeste (SE) 1.359 (22,75%), Norte (N) 873 (14,6%), Sul (S) 319 (5,3%) e Centro-Oeste (CO) 250 (4,2%).

O Mapa I demonstra que as regiões do Brasil mais conflituosas em relação aos quilombos não são necessariamente as que possuem a maior concentração de territórios quilombolas. A concentração de quilombos numa determinada região pode ser um fator a ser considerado na tensão do conflito territorial, mas parece não ser o fator preponderante, e sim um fator potencial de disputa territorial pela razão de que muitos desses territórios contracoloniais possuem “reservas de bens naturais” cobiçados pelo seu valor de produção de commodities.

A necessidade da monopolização dos bens e do espaço para o crescimento sempre constante exigido pela reprodução do capital faz com que o processo da colonialidade expanda o território do desenvolvimento para os espaços geográficos ainda não explorados, desencadeando os conflitos territoriais pela expropriação e espoliação da natureza. A formação territorial do Brasil nas regiões de colonização do NE e SE foram as pioneiras nesse mecanismo de expropriação, primeiro na espoliação do bioma da mata atlântica extraído dela o Pau-Brasil e outras árvores de madeira nobre que se tornou a primeira commodity nacional.

MAPA II: Comunidades quilombolas em resistência ao processo de desterritorialização.



As comunidades representadas nesse Mapa II são apenas as comunidades tituladas pelo Incra até o ano de 2011, deixando de representar a totalidade das comunidades que ainda enfrentam o processo de certificação, decreto e titulação de seus territórios, havendo um enorme porção de comunidades que ainda aguardam o processo de análise da solicitação do RTID (relatório técnico de identificação e delimitação).

Os estados federativos com maiores ocorrências de situações de conflitos agrários são eles: Maranhão (606), Bahia (162), Pará (85), Minas Gerais (72), Tocantins (65) e Amapá (54). Uma maior presença de comunidades quilombola por estado não indicará necessariamente o aumento da tensão mas é um fator potencial de eclosão de conflitos territoriais. O estado da Bahia é o que mais possui comunidades quilombolas com 1046(17,5%); seguido por Minas Gerais 1021(17,1%), Maranhão 866(14,5%), Pará 516(8,6%), Pernambuco 389(6,5%) e Piauí 215(3,6%). O estado do MA apesar de ser o líder na violação de territórios quilombolas é o 3º maior em quantidade de comunidade. Já os estados de PE e PI são uns dos mais numerosos em quilombos, mas não figuram entre os que possuem maior ocorrência de conflitos.



A r-existência dos quilombos como território contracolonial será mais intenso nessas regiões em que a dinâmica da colonização necessitava da exploração do trabalho escravizado negro, baseado em estudos do material histórico de Moura (1988). As regiões dos canaviais dos engenhos do nordeste, com as zonas dos currais da pecuária bovina que avançou nos caminhos dos rios adentrando os sertões da caatinga e do cerrado. A região de mineração das serras do centro-sul se formou como região de colonização que depois do fim de seu ciclo, carregou seus recursos de acumulação de capitais para implantação das fazendas de café até o fim do sistema escravagista, formando uma das regiões com maior presença dos territórios quilombolas.

As regiões com maior povoamento de territórios quilombolas conformam zonas potenciais de conflitualidade pela razão de divergência à lógica de desenvolvimento do capital privado, fazendo contraposição a esse sistema de exploração. O avanço da fronteira de reprodução do desenvolvimento capitalista que opera pela razão colonial de desterritorializar, expropriar, espoliar, arrasando a natureza em função de apropriar os bens comuns que é o catalisador dos conflitos por terras. As zonas das fronteiras do desenvolvimento moderno no campo são as que mais convivem com relações que conservam a colonialidade do poder na sua funcionalidade, provocando situações de violência e violação dos direitos territoriais e humanos.



Tabela 1 – Ranking dos estados com mais situações de conflitos por terra envolvendo quilombolas.

Ranque de estados em conflitos quilombolas	Nº de conflitos agrários (2011-2020)	Nº territórios e povoamentos quilombolas	Quilombos oficialmente delimitados pelo INCRA
1º MA	606	866	60
2º BA	162	1046	40
3º PA	85	516	75
4º MG	72	1021	15
5º TO	65	84	6
6º AP	54	73	7
7º SC	24	40	5
8º RO	23	16	4
9º MT	21	77	4
10º PE	21	389	13
11º ES	18	87	7
12º SP	18	136	37
13º RJ	17	115	17
14º RS	16	193	24
15º GO	15	117	8
16º PI	10	215	13
17º PB	7	89	10
18º SE	7	132	16
19º PR	4	86	7
20º CE	3	181	15
21º AL	2	183	3
22º AM	2	184	2
23º RN	2	70	6
24º AC	0	0	0
25º RR	0	0	0
26º MS	0	45	9
27º DF	0	11	1

Org. Vitor Matias. Fonte: Dados da Comissão Pastora da Terra (CPT) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A intensidade das situações de conflitos territoriais em quilombos varia de acordo com a conjuntura política, com alguns estados federativos oscilando mais na escala das tensões territoriais. Alguns autores que analisam o paradigma da questão agrária supõem que as mudanças de poder na governança influenciam a incidência maior de conflitos socioterritoriais. As organizações políticas influenciam e fazem parte dos espaços que criam e instrumentalizam legislação de acordo com seus interesses ideológicos.

Para a Coordenação Nacional das Comunidades Rurais Negras Quilombolas (CONAQ) é um fato que o uso intencional da estrutura do poder público para desfazer políticas sociais agrava as situações de violência vividas pelos grupos sociais negligenciados.

A falha estrutural da política pública é também responsável pelo aumento da violência contra quilombolas... Ademais, a insegurança jurídico-institucional vivida no Brasil desde 2016 e seus impactos na credibilidade do sistema político e do regime democrático trouxeram consequências, demarcando o período recente com o franco dismantelamento das políticas sociais, bem como com a promoção de políticas econômicas que avançam de forma aniquiladora sobre os corpos e os territórios. (CONAQ, 2018, p.20).

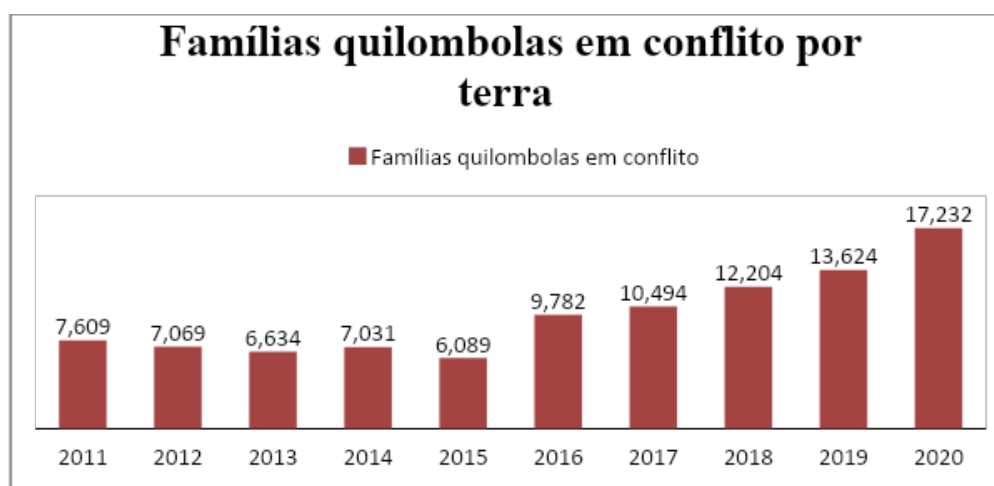
A partir de 2016, a insegurança política envolveu a situação dos procedimentos de demarcação, reconhecimento e titulação pelas ações jurídicas de reformas legislativas dos direitos territoriais, ambientais e fundiários. Esses conjuntos de ações institucionais se caracterizaram como contrarreformas que desfez os ganhos sociais das populações tradicionais, dando brecha jurídica para ações ilegais de espoliação como a grilagem, o desmatamento, queimadas de florestas, garimpo ilegal, pistolagem de jagunços a mando de latifundiários, dentre outras barbaridades.

Uma das intenções da contrarreforma legislativa teve como competência mudar a demarcação de terras indígenas e quilombolas do Poder Executivo para o Legislativo, também fixar o dia 5 de outubro de 1988, data em que a Constituição foi promulgada, como “marco temporal” para definir as terras permanentemente ocupadas por indígenas e quilombolas e sustar a aplicação dos procedimentos administrativos de demarcação de suas terras. (PEREIRA *apud* PORTO-GONÇALVES, 2018, pg. 255). Então, podemos compreender esse processo na fala de Mitidiero (2018) como uma série de ataques contra os direitos dos indígenas e quilombolas, da reforma agrária, do meio ambiente e dos trabalhadores (MITIDIERO, 2018, pg. 156). Sendo elas emanações da crise do capitalismo global eclodida em 2008, que tem como maior expressão no Brasil o Impeachment presidencial brasileiro de 2016 e os ataques ao povo e ao território que vem se sucedendo.

Entre 2011 e 2016, período de governo de Dilma Rousseff, a média de famílias em conflitos foi de 83.209 famílias. Em 2017 e 2018, governo de Michel Temer, houve queda no número de famílias, em relação a 2016, estabelecendo a mesma dinâmica das ocorrências nesses anos. Já entre 2019 e 2020, período de governo de Jair Bolsonaro, o número de famílias em conflitos elevou-se drasticamente, atingindo a média de 157.432. (Chaves, 2021, p.27).

Entre 2011 e 2016, para as famílias quilombolas, o período de governo de Dilma Rousseff (PT), a média de famílias em conflitos foi de 7.369 famílias por ano – lembrando o impeachment da Dilma deixando o governo ainda em agosto de 2016, ano em que o número de famílias quilombolas em conflito tem a maior elevação do período com 9.782 famílias, alta de 62,24% dessas situações. Em 2017 e 2018 a média de famílias em conflitos continua em ascendência no governo de Michel Temer (PMDB), possuindo em seus dois anos de mandato uma média de 11.349 famílias quilombolas em conflitos, estabelecendo a mesma dinâmica crescente dos casos. Já entre 2019 e 2020, período de governo de Jair Bolsonaro (PSL), o número de famílias quilombolas em conflitos elevou-se drasticamente do primeiro para o segundo ano de seu mandato com alta de 26,48% e 17.232 famílias, a maior quantidade até então, atingindo a média de 15.428 famílias.

Gráfico I.



Org. por Vitor Matias. Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT).



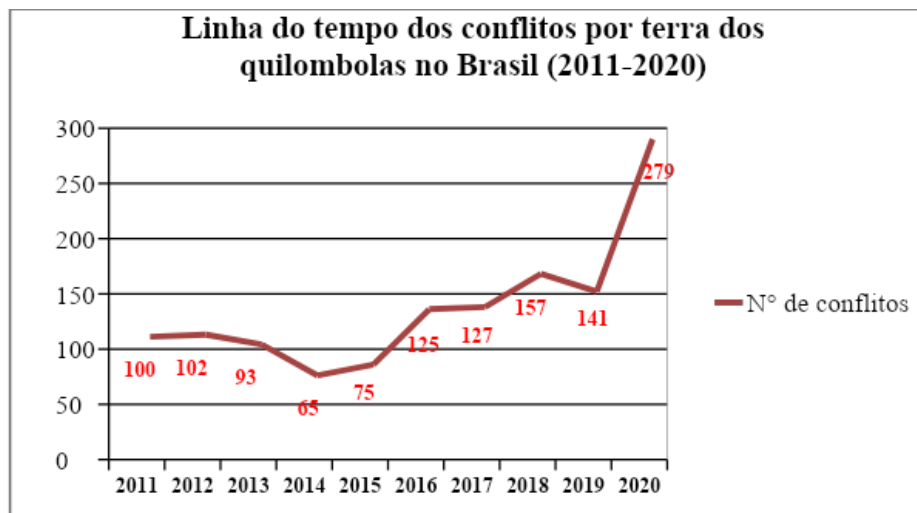
A ruptura com uma conjuntura política progressista mais favorável à políticas sociais de construção dos direitos dos povos para um governo ultraliberal que é abertamente contra a existência dessas comunidades aumenta as tensões de conflitos nos territórios tradicionais quilombolas; o atual presidente já proclamou que não irá demarcar mais nenhum palmo de terras indígenas e quilombolas em seus discursos³. Esse tipo de discurso vindo do cargo mais importante da república efervesce potencialmente as situações de conflitos territoriais e a frequência de suas ocorrências, como pudemos ver na evolução nos mapas dos conflitos. Com o aprofundamento da crise no capitalismo atual, a fronteira da espoliação da mais-valia necessita cada vez mais avançar nas reservas naturais que se encontram nos territórios quilombolas e indígenas. A legalização informal de práticas coloniais defendidas pelos discursos eugenistas desse atual governo reativam a barbárie nessas fronteiras, reacendendo as tensões vividas pelas comunidades contracoloniais. Ao mesmo tempo, esse tensionamento irá demandar dos quilombos ainda mais poder de resistência em sua organização associativa orgânica. O poder dessa organização orgânica vem pelo firmamento de sua identidade territorial.

Já na linha do tempo dos conflitos por terra, podemos perceber claramente no gráfico II que há um movimento de ascensão dos conflitos em territórios quilombolas dá metade para o final do nosso período em análise. Do ano de 2015 para 2016 à uma elevação abrupta dos conflitos territoriais em quilombos nos estados do MA, BA, MG, PA e TO que são os estados mais conflituosos na questão agrária quilombola.

³ Bolsonaro diz que não demarcará mais terras quilombolas e que estas questões atrapalham o Brasil “Somos um só povo, uma só raça”. Notícia Preta, 2020. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/bolsonaro-diz-que-nao-demarcara-mais-terras-quilombolas-e-que-estas-questoes-a-trapalham-o-brasil-somos-um-so-povo-uma-so-raca/>. Acesso em: 10/03/2020.



Gráfico II.



Org. por Vitor Matias. Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Na linha do tempo dos conflitos quilombolas identificamos que há 3 contextos políticos distintos em relação a ideologia política em relação ao reconhecimento da legitimidade dos territórios quilombolas - Um primeiro momento de arrefecimento dos conflitos entre 2011-2014; Segundo momento de escalada dos conflitos que podemos dividir em duas fases, uma entre 2015-2019 e outro de 2019 em diante, quando as instituições políticas voltadas para as comunidades são esfaceladas e as situações de conflitos nos quilombos acentuam-se vertiginosamente.

Percebemos como parte desse contexto político antagônico aos quilombos que o processo de desenvolvimento moderno do campo traz consigo os conflitos agrários e suas contradições nas relações de desterritorialização das comunidades tradicionais pelo movimento de territorialização do capital projetado pelo estado em inúmeras situações.

Esses projetos de desenvolvimento, os quais Nego Bispo (2015) classifica-os como “megaprojetos de expropriação”, são protelados pelo “Estado Democrático de Direito” e que “não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades”. Contraditoriamente, o estado que deveria garantir os direitos constitucionais dos territórios quilombolas, conserva a colonialidade do poder em seu escopo, acabando por violar a CF/88 e todos os tratados internacionais, leis e decretos que garantem a autodemarcação e autoidentificação dos povos tradicionais e originários.

Segundo a CONAQ (2018) atualmente são 2847 comunidades Certificadas no Brasil, 1533 processos abertos no INCRA e 154 das terras quilombolas tituladas em todo o Brasil, 80% delas regularizadas pelos governos estaduais. Já os dados recentes do IBGE (2019) na Base de Informações sobre Povos Indígenas e Quilombolas, identificam 5.972 “localidades quilombolas” onde apenas 404 possuem seus “territórios quilombolas oficialmente delimitados”.

Esses dados demonstram uma trava no processo de titulação, mesmo com as conquistas legais ao longo desses 34 anos desde o Art.68 ADCT, as comunidades tituladas correspondem apenas a aproximadamente 5,4% dos territórios quilombolas, então são muitas comunidades que estão no processo de lutarem pelo seu lugar o que aumenta as tensões e conflitos pela disputa dos espaços que possuem o interesse de investimento capital.

Situado na região do quilombo Saco do Curtume/PI, onde vive Nego Bispo, ele cita diversas situações de violência provocadas pelos projetos de desenvolvimento e modernização onde são encontrados “inúmeros casos de violência praticados pelo grande capital, nacional e internacional, estatal e privado”. Alguns exemplos contextualizam como a territorialização desses empreendimentos geram os conflitos de expropriação instalados por novas formas de desterritorializar a natureza pela espoliação moderna:

- I- O projeto de construção de cinco barragens de uso múltiplo (produção de energia e reservatório de água) no Rio Parnaíba que servirão como base de integração dos megaprojetos de exploração mineral e da expansão da fronteira agrícola da monocultura irrigada. Segundo o próprio governo do Estado, a construção dessas barragens poderá transformar mais da metade do Rio Parnaíba em um só Lago, inundando os territórios de inúmeras comunidades tradicionais ribeirinhas, tais como: quilombolas, quebradeiras de coco, pescadores artesanais, vazanteiros, etc...
- II- A construção da Ferrovia Transnordestina que, articulada com as barragens, se somará a essa base de integração que mudará a geografia da caatinga, isto é, do semiárido piauiense. Como nessa região as populações tradicionais vivem do extrativismo, da caprinovinocultura e da criação de animais no sistema extensivo, ou seja, soltos no pasto (pois nessa região o pasto e as florestas são de uso comum, exatamente porque as populações tradicionais, sabiamente, não tem dificuldade de reconhecer que os recursos naturais pertencem a todos), e considerando que a Transnordestina nada mais será que uma ferrovia a serviço exclusivo do agronegócio que funcionará como uma espécie de cerca que dividirá o semiárido ao meio, inviabilizando em muitos lugares a prática de criação de animais soltos, em função dos riscos de acidentes com os vagões, dá para se ter uma pequena ideia do quanto essa via de expropriação dismantalará os modos de vida e as práticas coletivas de um dos mais belos povos e de uma das mais belas culturas da humanidade. Por aí podemos imaginar o que poderá ocorrer com todos os megaprojetos de expropriação que os colonizadores estão querendo nos impor, sem qualquer debate ou reflexão mais profunda sobre as suas drásticas e irreversíveis consequências. (Santos, 2015, p.75-76).



Nesse relato temos um pouco da dimensão da colonialidade que transpira nos poros dos projetos de desenvolvimento, em que o estado garante a “expropriação” dos bens comuns das comunidades quilombolas sob o argumento do benefício ao progresso social. Nesse caso, a colonialidade da natureza se dá na privatização dos bens comuns enquanto recursos naturais que serão liberados para o mercado na apropriação individual para grupos econômicos exclusivos. Além disso, as consequências negativas da espoliação dos recursos naturais são sofridas pelas comunidades tradicionais, tornando-se “zonas de sacrifício” provocadas claramente pelo o que os movimentos vem denunciando como um dispositivo do racismo ambiental.

O “desmantelando os modos de vida e as práticas coletivas” são outras consequências atreladas ao avanço do desenvolvimento sobre os territórios dos povos tradicionais. Segundo Carneiro, o “epistemicídio” comunga junto com o processo de colonização, que “ocorre sempre que se procura subalternizar ou ilegalizar práticas e grupos sociais que possam ameaçar a expansão capitalista”. (Carneiro, 2005, p. 96). Dessa forma, a colonialidade do saber, presente no epistemicídio, junto com o genocídio, são duas formas de violência fundamentais para a dominação e o sucesso da colonização do território dos outros povos. Quando se dá o cercamento da natureza, no caso da ferrovia cortando a caatinga que ser de alimento no sistema de uso comum do fundo de pasto das comunidades sertanejas, ou pelo cercamento do babaçuais livres das quebradeiras de coco pelos empreendimentos privados, impedem que as práticas dos modos de vidas tradicionais sejam reproduzidas na relação com os bens de uso comum que são as florestas, as águas dos rios e das marés, como o próprio Nego Bispo faz referência.

Segundo a CONAQ (2018) “a violência contra o quilombo é constante e, nos últimos anos, tem sido marcada pelo aumento exponencial e pela gravidade das situações. Nesse sentido, e com muito pesar, o ano de 2017 foi emblemático para quilombolas de todo o Brasil dado o alarmante índice de violência e assassinatos”. É apontado pela coordenação quilombola que uma das causas para o agravamento em 350% dessa situação de violência vivida entre o período de 2016-2017 foi pela conjuntura política que resultou no desmantelamento das políticas públicas sociais, que para mim se inicia com o projeto neoliberal da PEC do teto de gastos. Segundo os dados de pesquisa da CONAQ (2018) indicam “à exponencial multiplicação das mortes e dos conflitos no campo no governo de

Michel Temer”. Para isso “São reveladores a esse respeito os dados do Observatório do Agronegócio e os dados produzidos anualmente pela Comissão Pastoral da Terra”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A racionalidade hegemônica se impõe às custas do extermínio da diversidade: o diferente é o desigual, não o diverso. Segundo os dados do IBGE, apenas 8% dos proprietários rurais se autodeclararam enquanto pretos, sendo 45% brancos e 44% pardos; no caso do gênero, são 81,5% homens contra 18,6% de mulheres proprietárias rurais (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017). A partir disso, é possível afirmar que o monopólio da terra se encontra ancorado em um corpo masculino e majoritariamente branco, nesse sentido, a territorialização do capital possui classe, raça e gênero. É importante lembrarmos aqui a política de branqueamento implementada no séc. XIX e discutida anteriormente, que foi elaborada com a finalidade de dificultar ou negar o acesso ao território por populações não brancas e que repercute até os dias atuais no ordenamento territorial brasileiro.

Essas redes de violência são intrínsecas ao processo de acumulação do capital, as quais estão sendo ampliadas por meio do neoextrativismo progressista (Swampa 2019) promovida como política de Estado, que “pode ser caracterizado como um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração dos bens naturais... assim como a expansão das fronteiras de exploração para territórios antes considerados improdutivos do ponto de vista do capital”(SWAMPA, 2019 p.33). Nesse contexto, o Estado aparece enquanto um intensificador desses conflitos, pois “as instituições estatais operam como instrumentos dos donos do dinheiro e não como representantes dos interesses dos cidadãos” (LANDER, 2016, p. 225); ao promover políticas paliativas de mitigação dos problemas, que visam apenas solucioná-los a curto prazo. O Estado acaba por agravar problemas estruturais presentes na sociedade, como bem ressalta Santos (2018, p.125) “buscou-se erradicar os males sem mexer nas raízes.

A desterritorialização e o aumento da violência nas comunidades quilombolas se apresentam como continuidade de uma política colonial e racista, como também uma forma de controle para possibilitar a expansão do capital nesses territórios. Mapeando o levantamento dos dados de conflitos territoriais da CPT, podemos compreender, pela dimensão das contradições em recortes temporais de governanças, que o tensionamento dos conflitos envolvendo os territórios quilombolas irá imperar regionalmente entre as diferentes conjunturas políticas.



A fantasia desenvolvimentista promoveu a colonização e capitalização de todos os poros da vida (ZIBECHI, 2015). O capital se reproduz na sociedade como um parasita que se alimenta de todos os sistemas de vida, causando-lhes danos até a morte; a continuidade desse sistema opressor que oferece a natureza e os corpos como alimentos para esse parasita, põe em risco a sobrevivência da própria humanidade.

O panorama de conflitos que pretendemos analisar neste trabalho representa o cenário da violência institucionalizada pela colonialidade do racismo, no qual os ataques aos territórios das comunidades quilombolas demonstram. Nota-se pelo aumento do tensionamento territorial da conflitualidade dos últimos anos que a institucionalização dos ataques às existências dos quilombos imperou, incentivando o avanço do capital especulativo sobre os territórios das comunidades. Amplia-se a colonialidade da natureza com o progresso do desenvolvimento neoextrativista (colonialista) e com a expansão da fronteira agrária do agronegócio.

Contudo, por mais que o capitalismo pareça insuperável, a questão agrária carrega em si as possibilidades da transgressão e da insurgência. O tensionamento dos conflitos territoriais também pode demonstrar o surgimento de estratégias de (r-existências) resistências como demonstra Beatriz Nascimento (1986) e os enfrentamentos gestados pelos quilombos contra uma sociedade que há mais de 500 anos busca negar suas existências nos serve de como um modelo de sociedade baseado no quilombismo, na solidariedade humana fundamentada nos sistemas de bens de uso comum do povo preto e indígena, assentados nessa cosmovisão afropindorâmica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** 2.^a ed, Manaus: pgsca–ufam, 2008.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno de Conflitos no Campo 2011.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2012.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2012.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2013.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2013.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2014.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2014.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2015.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2015.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2016.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2016.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2017.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2017.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2018.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2018.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2019.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2019.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2020.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2020.** Goiana. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. 2021.

CONAQ. **Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil.** Org. Terra de Direitos/Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Curitiba. 2018.

CORRÊA, Gabriel Siqueira. **O branqueamento do território como dispositivo colonialidade do poder: notas sobre o contexto brasileiro.** In: CRUZ, Valter do Carmo;

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.** 1.^a ed. Claro enigma. São Paulo. 2015.

IBGE. **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19.** Volume especial. Rio de Janeiro. 2020.



LANDER, Edgardo. **Com o tempo contado Crise civilizatória, limites do planeta, ataques à democracia e povos em resistência.** In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge P. Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

MIGNOLO, Walter. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade.** RBCS Vol. 32 n° 94 junho/2017.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: Quilombos, Insurreições e Guerrilhas.** São Paulo. Mercado Aberto. Edição 4. 1988.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Editora PAZ E TERRA. Rio de Janeiro, RJ. 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra.** Rev. Afrodiáspora. 1986.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos: modos e significados.** Brasília, UNB, 2015.

SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016).** São Paulo: Editora Elefante, 2018.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia.** São Paulo. Gaia. 2003.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências.** São Paulo. Ed. Elefante, 2019.

ZIBECHI, Raul. **Territórios em resistência – cartografia política das periferias latino-americanas.** Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2015.